

1 **ATA/RESUMO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO**
2 **INTERGESTORES REGIONAL DE 2021 – 22/04/2021**

3 Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, das
4 13:30 as 15:15, reuniram-se no Auditório da 11ª Regional de Saúde e por link
5 meet.google.com/ydz-afsb-fiy, **presentes:** Grace Kelly Luersen Mendes,
6 Roberto Rosa Filho, Katia de Oliveira Barboni Galatini, Maria Sezineide C.
7 Melo, Elenita de Cacia Menoci Mortean. SECRETÁRIOS - Leandro Melo da
8 Silva-Barbosa Ferraz, Raissa H. Passos – Campina da Lagoa, Sérgio H. DOS
9 Santos - Campo Mourão, Flávia Mendonça Casali – Fênix , Gabriela Martins –
10 Goioerê , Mônica R. Souza – Janiópolis, Edson Liss – Luiziana, Marcos
11 Aurélio Marcon - Quarto Centenário, Dayana Zanuto – Rancho Alegre
12 D’Oeste, Juliana Sato Lopes – Terra Boa e Presidente do Cresems.
13 Apoiadora do Cresems Ellen de Souza Jesus. **Participação via**
14 **meet:**Anderson Naberresney, Andreia Pazinato, , Comus Juranda, Dioneia
15 Radke, Valeska Alves, Marcia Sanches, SCAPS Regional de Saúde, Hospital
16 Nova Cantu, Laude Corumbataí, Saúde quinta do sol, Sônia Souza, Viviane
17 de Nigro, Adriely Gaspareli e Cláudia Klein. **Demais presentes:** Cidelma
18 Fátima Custódio. **Justificaram ausência** – Eurivelton Wagner Siqueira.
19 Roberto inicia a reunião informando a Justificativa da ausência de Eurivelton
20 Diretor da 11ª Regional de Saúde e passa a palavra para a Sra. Juliana Sato,
21 presidente do CRESEMS. Juliana agradece a presença de todos, e enfatiza a
22 importância da participação dos secretários de saúde na Reunião da
23 Comissão Intergestora Regional, agradece ainda o apoio da Regional de
24 Saúde. Roberto continua a reunião e apresenta a **Pauta para aprovação** - 1 -
25 Atas 07 CIR 2020, Ata 1 CIR 2021; 2-Pactuação - Indicadores de Saúde 2021;
26 3-Agenda de Pactuação – Roberto Chefe da Scaera - 4-Obras Encerramento
27 de Prazo Agosto 2021- Roberto Chefe da Scaera - 5-Pactuação de AIH
28 Corumbataí do Sul – Katia Barboni Garatini-Chefe da Scraça - 6-Saúde
29 Mental Atualização de pactuação - RAPS 7-Informe - Conferências de Saúde,
30 realização e conferência. - 8-Informes Scvge – **APROVADA SEM**
31 **ALTERAÇÃO**. Roberto apresenta o **item 1 – Aprovação de Atas: 07 CIR**
32 **2020** – Roberto apresenta a ata que foi encaminhada aos gestores com as
33 devidas correções, sendo a mesma aprovada por todos sem alterações.

34 Continua e apresenta a **Ata 1 CIR 2021** – Roberto apresenta a ata com as
35 correções encaminhadas, sendo esta aprovada sem alterações. Roberto
36 continua a reunião apresentando o item **2- Pactuação - Indicadores de**
37 **Saúde 2021** - Inicia lembrando que na primeira CIR 11ª Regional de Saúde
38 de 2021, foi informado calendário de pactuação dos indicadores de saúde
39 aprovado pela CIB Estadual. Em seguida Roberto apresenta calendário para
40 sensibilização e pactuação de metas, que ocorrerá nos dias 26, 27,29 e 30 de
41 abril de 2021, informou ainda que aqueles municípios que quiserem realizar a
42 pactuação por vídeo conferencia poderá fazê-lo nos dias 26,27 no período da
43 manhã e dia 29 os dois períodos, ao final Roberto solicita que todos pactuem
44 em reunião dos respectivos conselhos municipais de saúde as metas
45 propostas para 2021 e alimentem no DIGISUS ícone pactuação, conclui
46 informando que esse assunto também foi informado aos gestores/secretários
47 através de ofício. Após discussão, ficou aprovado o calendário, bem como as
48 deliberações municipais devem ser encaminhadas até o dia 06/05/2021.
49 Roberto continua e apresenta o item 3 **-Obras Encerramento de Prazo**
50 **Agosto 2021- Roberto Chefe da Scaera** - Roberto informa que com a
51 publicação da Resolução 928/2020 atualizou a vigência prorrogando os
52 prazos para finalização de termos de adesão de obras, isto é, os prazos que
53 se encerravam no final de final de 2020 ou início de 2021 o prazo de vigência
54 se estende até dia 01/08/2021, solicitou atenção pois não haverá prorrogação
55 e prazo, apresentou tabela com os municípios que estão com prazos vigentes
56 até 01/08/2021 – Enfatiza que os municípios: Barbosa Ferraz, Campo Mourão,
57 Engenheiro Beltrão, Farol, Janiópolis, Luiziana, Quarto Centenário, Roncador
58 e Terra Boa. Katia apresenta o **item 45-Pactuação de AIH Corumbataí do**
59 **Sul** – Katia Barboni Garatini-Chefe da Scraca, apresenta o termo de revisão
60 de pactuação/repactuação/devolução, onde a secretaria municipal de saúde
61 de Mandaguaçu devolve para a secretaria municipal de saúde de Corumbataí
62 do Sul o quantitativo de 04 AIH's mês no valor de R\$ 572,22 cada, total de R\$
63 2.288,88. Em seguida apresenta o mesmo termo onde a secretaria municipal
64 de saúde de Barbosa Ferraz devolve para Corumbataí do Sul o quantitativo de
65 05 AIH's mês no valor de R\$ 438,27 cada, total de R\$ 2.191,35. A secretaria
66 municipal de saúde de Corumbataí do Sul, pactua com a secretaria
67 municipal de saúde de Engenheiro Beltrão o quantitativo de 09 AIH's

68 **mês no valor de R\$ 497,80 cada, total R\$ 4.480,23, que se transforma em**
69 **11 AIH's mês no valor de R\$ 400,39 cada, total de R\$ 4.404,29, pactuado**
70 **com o Hospital Santa Casa de Engenheiro Beltrão.** – todos aprovam,
71 devendo ser emitida deliberação desta CIR. Sezineide apresenta o item **6-**
72 **Saúde Mental Atualização de pactuação – RAPS-** Maria Sezineide,
73 apresenta a RAPS-Rede de Atenção Psicossocial pactuada em 2015 mas
74 ainda não implantada. Sendo: Barbosa Ferraz – CAPS I – intermunicipal –
75 (Barbosa Ferraz / Corumbataí do Sul e Fênix); Campina da Lagoa – CAPS I;
76 Campo Mourão – CAPS i / CAPS AD III-Regional com gestão Consorciada e
77 Unidade de Referência Especializada em Hospital Geral; Engenheiro Beltrão –
78 CAPS I; Goioerê - Unidade de Referência Especializada em Hospital Geral;
79 Roncador – CAPS I – (Intermunicipal – Roncador e Nova Cantu). Continua
80 falando sobre a atualização de legislações que alteraram os critérios e
81 também incluíram novos serviços sendo as seguintes portarias : Portaria de
82 Consolidação nº 3 (setembro/2017) - Consolidação das normas sobre as
83 redes do Sistema Único de Saúde. Anexo V - Rede de Atenção Psicossocial
84 (RAPS); Portaria 3588/2017 - Portaria institui, no âmbito do Sistema Único de
85 Saúde (SUS) e como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as
86 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental
87 (AMENT); PORTARIA Nº 99, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020 - Redefine
88 registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro
89 Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); PORTARIA Nº 37, DE 18
90 DE JANEIRO DE 2021 - Redefine registro das Equipes de Atenção Primária e
91 Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde(CNES).
92 Enfatiza que a Portaria 3588/2017 alterou o Art. 5º inciso II – alínea b) Equipe
93 Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental / Unidades
94 Ambulatoriais Especializadas; e Inciso a) Unidade de Referência
95 Especializada em Hospital Geral. Sobre a EQUIPE AMENT, informa que é
96 composta por médico psiquiatra, psicólogo e assistente social - que devem
97 prestar atendimento integrado e multiprofissional, por meio da realização de
98 consultas e psicoterapia. Deverá ser lotada em ambulatórios gerais e
99 especializados, policlínicas e ambulatórios de hospitais gerais e hospitais
100 psiquiátricos, e tem como diretriz “ampliar o acesso à assistência em saúde
101 mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais

102 prevalentes, mas de gravidade moderada, como transtornos de humor,
103 dependência química e transtornos de ansiedade”, atendendo necessidades
104 de complexidade intermediária entre a Atenção Básica e os CAPS. Apresenta
105 ainda a tipologias e modalidades dessa equipe. Continua e fala sobre o
106 FLUXO PARA OS MUNICÍPIOS. Para o município que demonstrar interesse
107 em habilitar uma ou mais equipes AMENT em seu território deve seguir os
108 seguintes fluxos: a) apresentar PROJETO TÉCNICO INSTITUCIONAL DAS
109 EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS ESPECIALIZADAS EM SAÚDE MENTAL,
110 conforme modelo proposto pelo Ministério da Saúde (MS) no ANEXO I, à
111 respectiva Coordenadoria Regional de Saúde (CRS); b) após parecer
112 favorável do projeto pela área técnica de saúde mental da CRS, **seguir para**
113 **pactuação em Comissão Intergestores Regional (CIR) e, posteriormente,**
114 **em Comissão Intergestores Bipartite (CIB);** c) o gestor municipal deve
115 inserir a(s) equipe(s) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
116 (CNES) da unidade onde será implantada a equipe, conforme descrito no item
117 8 da presente Nota Técnica; d) o gestor municipal deve inserir a proposta de
118 habilitação da(s) equipe(s) junto ao MS no Sistema de Apoio à Implementação
119 de Políticas em Saúde (SAIPS). Orienta sobre o cadastramento destas
120 equipes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES),
121 segundo a Portaria SAS nº 99/2020, as Equipes Multiprofissionais de Atenção
122 Especializada em Saúde Mental recebem a sigla ‘eMAESM’, Código de
123 cadastramento no CNES: 75- eMAESM – Equipe Multiprofissional de Atenção
124 Especializada em Saúde Mental, e sobre CADASTRAMENTO NO SAIPS e
125 QUESTIONÁRIO a ser preenchido pelo Gestor/Secretário Municipal. E por
126 ultimo apresenta o modelo do projeto a ser apresentado à Regional de Saúde.
127 Aberta a discussão após manifestação de Ellen que esclarece a importância
128 dos municípios implantar serviços para o atendimento em saúde mental.
129 Grace sugere prazo para apresentação de propostas. Ellen pede também que
130 os municípios se manifestem quanto a manutenção ou não de serviços como
131 os CAPS. **Fica deliberado que os municípios devem apresentar até**
132 **30/04/2021,** ofício a Regional de Saúde (encaminhar em nome do Diretor em
133 atenção a Coordenação Regional de Saúde Mental) o interesse em implantar
134 equipes Multiprofissionais de atenção especializada, bem como outros
135 serviços da rede de atenção a pessoas com transtorno mental e/ou que fazem

136 uso de álcool e outras drogas. Roberto apresenta o item **Informe -**
137 **Conferências de Saúde, realização e conferencia** – comenta que este ano
138 os municípios precisam informar se irão ou não realizar a Conferência
139 Municipal de Saúde. Solicita que encaminhem até 06/05/2021 ofício se haverá
140 a realização ou não da Conferencia. Juliana Sato, questiona sobre o prazo
141 para e a recomendação para a realização, Grace e Roberto esclarecem que
142 depende da Legislação Municipal. Roberto comenta que foi solicitado informes
143 **Scvge – Justifica que Evandra não pode estar Presente.** Grace comenta e
144 pede para os Municípios atenção sobre contaminação nas ILPis. Informa dos
145 Surtos já ocorridos, mesmo depois de moradores e trabalhadores vacinados.
146 Juliana Sato, comenta sobre a importância da Regional realizar capacitação
147 para os Prefeitos e Secretários. Grace esclarece que a Regional de Saúde
148 estava organizando esse acolhimento aos Prefeitos e Secretários, mas que a
149 Direção foi orientada que deveria ser feita pela SESA Central.

150

151 .

152

153 .

154 .

155 .

156 .

157 .

158 .

159 ..

160 .

161 .

162 .